



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 306 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Institui comissão temporária de ministros.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos arts. 21, XVII, e 40, § 3º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão temporária de ministros para estudos e elaboração de sugestões para o texto do PL n. 10.220/2018, que altera a Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Ministra Nancy Andrighi (presidente);
- II – Ministro Mauro Campbell Marques;
- III – Ministro Raul Araújo;
- IV – Ministro Paulo de Tarso Sanseverino; e
- V – Ministro Antonio Carlos Ferreira.

Art. 3º A presidente da comissão está autorizada a interagir com outras autoridades ou instituições para tratar do assunto objeto desta portaria.

Art. 4º A comissão deverá apresentar à Presidência do Superior Tribunal de Justiça, no prazo de 15 dias contados da publicação deste ato, as sugestões a serem encaminhadas ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA